

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nzw3c9ac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2026 Projeto de lei nº 992/2026 Protocolo nº 7454/2026 Processo nº 2388/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Altera a denominação da Lei nº 13.260/2026 que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o evento “Moto Encontro Agosto Lilás - Diga Não à Violência Contra as Mulheres”, para Lei Camila Reis da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, e art. 168, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 13.260/2026 que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o evento “Moto Encontro Agosto Lilás – Diga Não à Violência Contra as Mulheres”, passa a denominar-se “Lei Camila Reis da Silva”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da Lei nº 13.260/2026, a fim de prestar justa e merecida homenagem à memória de Camila Reis da Silva, jovem motociclista, mãe e voluntária social que dedicou parte significativa de sua vida às ações solidárias e às iniciativas de conscientização e combate à violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso.

Integrante do Moto Clube BR-55, Camila sempre esteve presente nas atividades sociais promovidas pela comunidade motociclista, participando ativamente de campanhas voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, levando apoio, esperança e solidariedade a diversas famílias.

De forma ainda mais especial, Camila abraçou com profundo comprometimento a causa do enfrentamento à violência contra as mulheres, participando das ações do Moto Encontro Agosto Lilás – Diga Não à Violência Contra as Mulheres, evento que se consolidou como uma importante mobilização de conscientização e prevenção dessa grave problemática social.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Camila esteve presente desde as primeiras edições do evento. Na última edição, realizada no município de Chapada dos Guimarães, teve participação ativa na organização e condução das atividades, contribuindo diretamente para a realização de um encontro que reuniu aproximadamente duas mil pessoas em torno da causa do combate à violência contra as mulheres.

O destino, contudo, reservou um episódio profundamente doloroso. Em 12 de fevereiro de 2026, Camila sofreu um grave acidente de trânsito nas proximidades do bairro Altos da Glória, em Cuiabá, ocasião em que sua filha, de apenas três anos, veio a falecer no local. Camila lutou bravamente pela vida durante 30 dias, mas infelizmente veio a óbito em 12 de março de 2026.

Assim, a atribuição de seu nome à referida norma representa não apenas uma homenagem individual, mas o reconhecimento de valores coletivos por ela representados: solidariedade, engajamento social e defesa de causas relevantes à sociedade.

Trata-se de medida de natureza meramente nominativa, sem impacto orçamentário ou criação de obrigações ao Poder Executivo, plenamente compatível com a competência legislativa desta Casa.

Por essas relevantes razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual